



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS


DECRETO Nº 27, de 31 de maio de 2017.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.06.01.12.36 1.0004.2.0042 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	900,00
3.1.90.11.00.2.10.01.10.30 1.0006.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	150.000,00
3.3.90.36.00.2.10.01.10.30 1.0006.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	00.01.55 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	200.000,00
TOTAL:			350.900,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de maio de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

31 / 05 / 2017


Secretário de Administração